

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 01 de outubro de 2024.

Sulferino Junlor Alves de Carvalho
Câmara Municipal de Santa Carmem

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Inicialmente, foram convidados para que tomassem assento à mesa, o senhor vereador Moisés do Jardim do Ouro, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop; a senhora Ivete Mallmann, Secretária Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura de Sinop e a senhora Cristiane Treder – Diretora Contábil da Prefeitura de Sinop. Presidindo e coordenando os trabalhos, o vereador Moisés do Jardim do Ouro abriu a presente audiência pública cumprimentando a todos os presentes e tecendo comentários sobre a importância da mesma. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Ivete Mallmann, que após breves comentários sobre a execução orçamentária do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, passou a palavra à senhora Cristiane Treder, que imediatamente explanou sobre a relevância do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro. Na sequência, a diretora passou a detalhar a receita, quesitos meta e arrecadação, com foco no comportamento da receita corrente líquida, momento em que ficou demonstrado o atingimento da meta de arrecadação em quase todos os grupos. Logo após, foram analisadas a despesa orçada versus a liquidada e, em seguida, os resultados primário e nominal, passando pela dívida consolidada apurada. Na sequência, foram debatidos os limites legais e constitucionais, registrando que o percentual de aplicação na Educação, até o quarto bimestre do corrente ano, ficou na casa de vinte e três vírgula cinquenta e seis pontos percentuais. Já na área da Saúde, o relatório evidenciou a aplicação de vinte e nove vírgula cinquenta e um por cento das receitas resultantes de impostos, acima do limite legal de quinze por cento preconizado pela Constituição Federal. Após, foi aberta a palavra ao público presente. Não havendo manifestação, a Secretária de Finanças fez suas colocações derradeiras sobre o tema. Em seguida, o vereador Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a Audiência Pública. Registra-se que os painéis apresentados e a lista de presença compõem a presente ata, que se achada conforme, segue assinada pelo vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Moisés do Jd. do Ouro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

Tendo em vista a realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 030/2024, destinado à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP", tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal n.º 359/2023 e da Lei Federal nº 14.133/21;

ADJUDICO os itens 02 e 03 da licitação à:

55.514.498 LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS, CNPJ sob nº 55.514.498/0001-00, cujo valor final foi:

Total de R\$ 2.913,16 (dois mil novecentos e treze reais e dezesseis centavos).

ADJUDICO os itens 01, 013, 014, 024, 025 e 026 da licitação à:

M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, CNPJ sob nº 21.690.355/0001-20, cujo valor final foi:

Total de R\$ 4.918,08 (quatro mil novecentos e dezoito reais e oito centavos).

Sinop, 01 de Outubro de 2024.

Paulinho Abreu

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº: 030/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS